

Vestibular de Inverno 2010
Campus Regional de Ivaiporã



Manual do Candidato

Universidade Estadual de Maringá





Universidade Estadual de Maringá

Décio Sperandio
Reitor

Mário Luiz Neves de Azevedo
Vice-Reitor

Comissão Central do Vestibular Unificado

Presidente
Emerson Arnaut de Toledo

Membros
Antonio Cesar Alves dos Santos
Denerval Mendez Batista
Eliana Alves Greco
Luiz Paulo Dias
Neiva Maria Jung
Walmir Francelino Motta

Técnica em Assuntos Educacionais
Walkiria Sampaio Coêlho

Técnica Administrativa
Mariam H. Batista

PABX DA UEM..... (44)3011-4040

Para obter informações de outros setores da UEM.
Atendimento: de segunda a sexta, das 07h30min às 23h.
www.uem.br

MATRÍCULA..... (44)3011-4241

Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas extraordinárias.
Atendimento: de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.
www.daa.uem.br ou sec-daa@uem.br

HOSPEDAGEM..... (44)3011-4264

Para obter informações sobre hospedagem em Maringá.
Atendimento: de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.
www.dct.uem.br/alojamento.htm

Comissão Central do Vestibular Unificado

Rua Ardinal Ribas, s/n.º – Bloco 28
CEP 87030-900 – Maringá – PR
telefone: (44) 3011-4450
www.vestibular.uem.br
vestibular@uem.br

Atendimento: de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

Índice

Mensagem do Senhor Governador do Estado do Paraná.....	4
Mensagem do Senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4
Calendário do vestibular	5
Inscrição.....	5
Atendimento especial	7
Procedimentos de identificação e segurança	7
Sistema de Cotas Sociais da UEM	7
Enem.....	8
Como preencher a ficha de inscrição.....	8
Menu do Candidato	10
Inscrições não homologadas	10
Divulgação dos locais de provas	11
Cursos, turnos e vagas	11
Descrição dos cursos	11
Questionário socioeducacional	12
Provas.....	16
Composição, valoração e avaliação das provas	17
Como preencher a Folha de Respostas.....	19
Seleção e classificação	21
Resultado.....	21
Informações importantes.....	22
Programa das provas	23
Matrícula e chamadas subsequentes*	33
Objetos perdidos	41
Telefones úteis.....	41
Mapa esquemático da UEM	42
Mapa esquemático de Maringá.....	43

Mensagem do Senhor Governador do Estado do Paraná

Compromisso com a educação

Temos investido cada vez mais na educação, e a criação desse novo *Campus* da Universidade Estadual de Maringá em Ivaiporã é prova disso. Um sonho antigo de toda a região, o *Campus* vai possibilitar o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade para todos os que moram no Vale do Ivaí.

A ideia de se criar um *Campus* avançado da UEM em Ivaiporã faz parte da política de fortalecimento do interior paranaense, principalmente do Vale do Ivaí, que, se comparado com as demais regiões do Estado, é uma das mais empobrecidas e precisa de uma estrutura melhor nas áreas da educação, saúde e segurança pública.

Finalmente, estou cumprindo um compromisso com a região, assumido em 1983. Estes são apenas os primeiros cursos. O planejamento estratégico de desenvolvimento do *Campus* prevê a instalação de novos cursos e atividades universitárias de pesquisa e extensão para Ivaiporã, o que ocorrerá em breve.

Orlando Pessuti
Governador do Estado do Paraná

Mensagem do Senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Presença da Universidade vai transformar o Vale do Ivaí

A presença da Universidade pública em Ivaiporã certamente transformará a realidade da região. O município passará por uma mudança substancial, pois não existe município que tenha recebido um instrumento do Estado como a criação de um *campus* universitário e tenha permanecido da mesma forma. Quando aplicados de forma correta, tais instrumentos transformam a realidade local, revelando a sua cultura e reforçando a sua identidade.

Com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a região do Vale do Ivaí é uma das mais pobres do Estado. Isto porque foi uma das últimas a serem povoadas, tendo recebido, ao longo da história, poucos instrumentos do governo.

Temos certeza de que a presença da Universidade, com a oferta imediata dos cursos de História, Educação Física e Serviço Social, vai ajudar a mudar a realidade do Vale do Ivaí.

Nildo José Lübke
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Calendário do vestibular

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	De 07 a 14 de junho de 2010
Pagamento da taxa de inscrição	Até 15 de junho de 2010
Postagem da documentação necessária para inscrição	Até 15 de junho de 2010
Publicação do edital das inscrições não homologadas	02 de julho de 2010
Divulgação dos locais de provas	02 de julho de 2010
Realização das provas	De 18 a 20 de julho de 2010
Resultado	06 de agosto de 2010
Consulta ao desempenho nas provas	De 06 a 31 de agosto de 2010
Matrícula – primeira chamada	De 11 a 13 de agosto de 2010
Início das aulas	Segundo semestre de 2010

Inscrição

A inscrição será realizada **exclusivamente pela internet** em www.vestibular.uem.br, no período **de 07 a 14 de junho de 2010**, e somente será efetivada após:

- o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), **até 15 de junho de 2010**;
- o envio, para a UEM/CVU, via correio, da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e documentada, **até 15 de junho de 2010**.

Para sua segurança, sugerimos que o envio seja realizado por meio de carta registrada ou de sedex. Recomenda-se o envio da ficha de inscrição logo nos primeiros dias, a fim de agilizar o processo de análise da documentação.

A inscrição implicará o conhecimento e a concordância com as normas e as condições estabelecidas neste Manual do Candidato, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O Manual do Candidato poderá ser obtido **apenas** em www.vestibular.uem.br. A UEM não disponibilizará nem enviará cópia impressa aos inscritos. Para obter uma cópia impressa, o interessado deverá providenciá-la a partir do arquivo, em formato pdf, disponibilizado na internet.

Procedimentos, informações e documentos exigidos para inscrição

- Uma fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte ou outro documento com fotografia, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional. A fotocópia deve ser legível e conter o número do documento, a foto, a assinatura, a data de nascimento do titular e os demais elementos importantes para a identificação;
- pagamento da taxa de inscrição;
- envio da ficha de inscrição impressa devidamente preenchida, documentada e assinada;
- **candidatos de nacionalidade estrangeira** deverão apresentar fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, ou fotocópia do Passaporte, visando, respectivamente, à comprovação de sua estada permanente ou temporária no País.

Informações para candidatos estrangeiros

Estrangeiros podem inscrever-se para as provas do vestibular da UEM enviando apenas fotocópia do seu passaporte. Entretanto, para a efetivação da matrícula na graduação da Universidade Estadual de Maringá, o calouro estrangeiro deverá apresentar o visto de estudante ou outro visto que permita a realização de estudos no Brasil, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis n.º 6.815, de 1980, e n.º 6.964, de 1981. Assim, uma vez aprovado, o candidato estrangeiro deverá providenciar o visto até a data da matrícula.

Para efetivar a inscrição

Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que se sigam rigorosamente as instruções a seguir:

1. preencher a ficha de inscrição;
2. responder o questionário socioeducacional;
3. imprimir a ficha de inscrição;

4. imprimir a ficha de compensação para o pagamento da taxa de inscrição;
5. imprimir as etiquetas para correspondência;
6. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando a ficha de compensação, em qualquer agência bancária, **até 15 de junho de 2010** (não é necessário enviar o comprovante de pagamento à UEM/CVU);
7. colar, no campo indicado da ficha de inscrição, uma fotocópia do documento de identificação selecionado durante o preenchimento da ficha de inscrição;
8. assinar a ficha de inscrição;
9. colocar, em um envelope, a ficha de inscrição preenchida, documentada e assinada;
10. recortar as etiquetas com os dados do remetente e do destinatário. Colar as etiquetas no envelope de correspondência;
11. enviar o envelope contendo a ficha de inscrição à **Comissão Central do Vestibular Unificado**, pelo correio. Para sua segurança, sugere-se que o envio pelo correio seja realizado por meio de carta registrada ou de sedex. **O prazo final de postagem dessa documentação é 15 de junho de 2010**, porém recomenda-se o envio logo nos primeiros dias, evitando-se problemas absolutamente desnecessários. Ficha de inscrição entregue em qualquer setor do *campus* sede ou dos *campi* da UEM não será homologada.

Atenção

Antes de enviar o envelope, certifique-se de que o mesmo contenha a ficha de inscrição assinada, com a fotocópia do documento de identificação colada adequadamente.

Ficha de Inscrição

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendidos, dentre os constantes da tabela de *Cursos, turnos e vagas* (página 11); pela Língua Estrangeira, dentre Espanhol, Francês e Inglês; pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí e Umuarama. Para cada um desses itens, **a opção é única e não serão aceitas alterações posteriores.**

O candidato que deseja concorrer a uma vaga pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM deve fazer essa opção no ato da inscrição. Leia mais sobre o Sistema de Cotas Sociais da UEM na página 7.

São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a ficha de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas no Edital e nas condições estabelecidas no Manual do Candidato, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com a senha, permitirão o acesso ao **Menu do Candidato**, por meio do qual o candidato poderá acompanhar diariamente a situação da sua inscrição.

Acompanhamento da situação da inscrição

Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição e da documentação), acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

Atenção!

- A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por outra pessoa de sua confiança, não havendo necessidade de procuração.
- **Não serão aceitos para inscrição**, em hipótese alguma, os seguintes documentos: *Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada, protocolo de requerimento de expedição de Carteira de Identidade e Carteira de Identidade emitida em outros países.*
- A postagem da documentação após **15 de junho de 2010** ou o envio da documentação de forma incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

Atendimento especial

Candidatos portadores de deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar pedido à Comissão Central do Vestibular Unificado – CVU, indicando as respectivas necessidades. O pedido é realizado por meio de requerimento (disponível em www.vestibular.uem.br) que poderá ser entregue diretamente à CVU (bloco 28 do *campus* sede da UEM) ou encaminhado por correio, no período de **07 a 14 de junho de 2010**, mediante a **apresentação de laudo médico**. A análise do pedido será feita de acordo com as normas específicas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente.

Casos excepcionais, como acidentes, qualquer doença infecto-contagiosa ou outra necessidade emergencial, nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até o dia **14 de julho de 2010**, terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, via telefone ou *e-mail*, o resultado da análise.

Procedimentos de identificação e segurança

Os procedimentos de identificação dos candidatos ao vestibular da UEM visam impedir fraudes. Em todos os dias, durante a entrada nas salas de prova e no decorrer da mesma, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. À CVU reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. O aluno que dificultar ou se recusar a se submeter aos procedimentos de identificação estará impedindo a finalização do processo de identificação e, portanto, sujeito às penalidades da lei.

Por questões de segurança, candidato algum poderá retirar-se da sala de provas antes das 11 horas, bem como levar consigo folhas ou partes do Caderno de Provas. O candidato que, por qualquer motivo, recusar-se a entregar o Caderno de Provas, o caderno com a versão definitiva da Redação ou a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do concurso vestibular.

Sistema de Cotas Sociais da UEM

O Sistema de Cotas Sociais, forma de ingresso aos cursos de graduação da UEM, é destinado a candidatos que tenham realizado seus estudos de ensino fundamental e ensino médio integralmente em escolas públicas, que possuem renda *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e que não tenham concluído curso de graduação de nível superior.

São consideradas como instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governo Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito. Não serão aceitos no sistema de cotas sociais, portanto, candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais.

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais para acesso aos cursos de graduação da UEM devem fazer a sua opção no ato de inscrição do vestibular. Os candidatos classificados no vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que se enquadram nos requisitos exigidos por esse sistema.

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos ou que o candidato já possui curso superior completo, a matrícula será cancelada. Caso o aluno tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM. O aluno nessas condições estará sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

De acordo com o art. 5.º da Resolução 012/2008-CEP, 20% das vagas do vestibular são destinadas, em cada curso e turno, para os candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.

O candidato que optar em participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que concorda com as mesmas, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorrerá como segue: em cada curso e turno, são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do concurso vestibular (independentemente de serem não cotistas ou cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%); em seguida, serão preenchidas as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%) pela ordem de classificação dos demais candidatos que optaram por concorrer nessa categoria.

Informações mais detalhadas sobre o Sistema de Cotas Sociais poderão ser obtidas das páginas 43 a 46, deste Manual.

Enem

A nota do Enem não será utilizada no Vestibular de Inverno/2010 Campus de Ivaiporã, em cumprimento ao contido no Ato Executivo n.º 004/2010-GRE, de 17 de março de 2010, que **suspende, por dois anos, a utilização da prova objetiva do Enem** no cômputo do escore da Prova 1 dos concursos vestibulares da UEM.

Como preencher a ficha de inscrição

A seguir, serão apresentadas instruções para o correto preenchimento da ficha de inscrição. Leia-as com atenção, pois o preenchimento inadequado impossibilitará o prosseguimento do processo de inscrição.

Dados de Residência Permanente

ESTADO

Selecione o estado de sua residência permanente.

CIDADE

Selecione a cidade de localização de sua residência permanente.

Dados Pessoais

NOME DO CANDIDATO

Escreva seu nome, conforme consta na Cédula ou Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. **Abrevie os nomes intermediários**, se o espaço não for suficiente.

SEXO

Selecione o sexo correspondente.

DATA DE NASCIMENTO

Informe, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Selecione o documento de identificação utilizado para a inscrição.

Observação: nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, selecione a opção "Carteira de Identidade".

NÃO SERÃO ACEITOS, EM HIPÓTESE ALGUMA, para inscrição, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de Carteira de Identidade.

NÚMERO DO DOCUMENTO

Digite o número do documento de identificação utilizado para a inscrição, eliminando espaços, pontos e traços. Selecione a sigla do Estado expedidor. Se seu documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informe o número desse documento e selecione os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, informe o número desse documento e selecione a sigla CO. Se for estrangeiro, informe o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecione a sigla PF (Polícia Federal).

CPF

Digite o número e o dígito do seu CPF. Elimine espaços, pontos e traços. Se você ainda não possui CPF, deixe esse campo em branco.

Dados de Endereço para Correspondência**E-MAIL**

Informe o seu *e-mail* ou o *e-mail* de um parente/amigo/conhecido (nesse caso, peça autorização a ele). Se necessário, a CVU manterá contato com o candidato, preferencialmente, por *e-mail*.

RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO

Informe, corretamente, o nome da rua ou da avenida do endereço para correspondência. Não se esqueça de registrar o número da localização. Se não tiver número, escreva S/N. Abrevie rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abrevie as informações adequadamente.

BAIRRO

Informe corretamente o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abrevie vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

CIDADE/ESTADO

Informe corretamente o nome de sua cidade e selecione a sigla de seu Estado.

CEP (Código de Endereçamento Postal)

Informe corretamente o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indique o CEP de sua cidade (o correio não entrega correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).

TELEFONE

Informe, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone. Caso você não possua telefone, informe um número para recados (nesse caso, avise aos usuários desse número que poderão receber uma ligação da CVU).

Sistema de Cotas Sociais**OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS**

Selecione, se assim desejar, a opção pela inscrição ao Sistema de Cotas Sociais. O candidato que optar em participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que concorda com as mesmas, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas.

Dados de Curso e das Provas**CURSO**

Selecione o curso/turno.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Selecione a Língua Estrangeira de seu interesse para a realização da Prova 2 (Espanhol, Francês ou Inglês).

É CANHOTO?

Selecione a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada a você nos dias de provas.

CIDADE ONDE FARÁ PROVAS

Selecione a opção correspondente à cidade em que pretende realizar as provas (Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí ou Umuarama).

Dados de Acesso ao Menu do Candidato

SENHA

Cadastre uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, permitirá ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**. Crie uma senha fácil de ser lembrada e anote-a, você vai usar essa senha muitas vezes.

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Digite novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como você digitou no campo "senha", observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Menu do Candidato

Ao efetuar a inscrição, será disponibilizado o acesso ao **Menu do Candidato**, o qual contém todas as informações sobre a sua inscrição. Para acessar o Menu do Candidato, é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. Você deve acompanhar, diariamente, a situação da inscrição, desde o recebimento da documentação por parte da CVU até sua homologação final.

Por meio desse menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato poderá acompanhar o recebimento pela UEM/CVU da documentação e do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando esse for repassado à UEM pelas agências bancárias. A situação da documentação será atualizada à medida que a UEM/CVU receba o envelope com a documentação e proceda a conferência. O tempo necessário para a abertura dos envelopes e a conferência da documentação pode variar em razão da quantidade de envelopes recebidos diariamente. Os envelopes serão abertos respeitando-se a ordem de chegada à UEM/CVU. Recomenda-se o envio da documentação nos primeiros dias do período de inscrições.
- **Visualizar e imprimir formulários de inscrição:** utilize essa opção para imprimir/reimprimir a ficha de inscrição, a ficha de compensação e as etiquetas para endereçamento. Antes de imprimir os formulários, leia e siga as "orientações para impressão dos formulários".
- **Alterar dados da ficha de inscrição:** essa opção permite ao candidato alterar, até **20 de julho de 2010**, os campos endereço, número do telefone e *e-mail*. Mantenha esses dados sempre atualizados, uma vez que a CVU manterá contato com o candidato, se necessário, por meio deles.
- **Alterar senha:** permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- **Consultar local de provas:** disponibilizada a partir de **02 de julho de 2010**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu local de provas. Para sua segurança, sugerimos imprimir o cartão informativo de local de provas, evitando transtornos desnecessários no primeiro dia de provas.
- **Consultar desempenho nas provas:** disponibilizada de **06 a 31 de agosto de 2010**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu desempenho nas provas.

Inscrições não homologadas

O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **02 de julho de 2010**. Não serão homologadas as inscrições **pagas** que apresentarem as seguintes irregularidades:

- não envio da ficha de inscrição;
- falta de documento de identificação;
- fotocópia ilegível do documento de identificação;
- envio da ficha de inscrição após 15 de junho de 2010;
- entrega da ficha de inscrição em qualquer setor do *campus* sede ou dos *campi* da UEM.

A restituição da taxa das inscrições não homologadas poderá ser solicitada até 02 de agosto de 2010, por meio de requerimento (disponível em www.vestibular.uem.br) protocolizado junto à UEM/CVU. De acordo com a

Resolução n.º 236/2007-CAD, o valor a ser restituído, descontadas as taxas bancárias, corresponde a 95% da taxa de inscrição.

Divulgação dos locais de provas

A partir de **02 de julho de 2010**, o candidato deverá consultar o seu local de provas na internet, acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** enviará correspondência ao candidato informando o local de provas. Recomenda-se que o candidato consulte o local de provas com antecedência e se informe sobre o deslocamento até o local para a realização das provas.

Cursos, turnos e vagas

No Concurso Vestibular de Inverno 2010 – *Campus* Regional de Ivaiporã, são oferecidas 120 vagas, distribuídas de acordo com a tabela de vagas abaixo. Considerando a Resolução n.º 012/2008-CEP, a UEM destina 20% das vagas do vestibular, em cada curso e turno, para os candidatos oriundos do Sistema de Cotas Sociais.

CURSOS	CAMPUS	INTEGRAL		NOTURNO	
		Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista
Educação Física – Licenciatura	Ivaiporã	32	8	–	–
História	Ivaiporã	–	–	32	8
Serviço Social	Ivaiporã	–	–	32	8

Informações sobre os cursos oferecidos, habilitações correspondentes e tempo mínimo de integralização, consulte o *site* da Pró-Reitoria de Ensino: www.pen.uem.br.

Descrição dos cursos

A seguir, apresenta-se uma descrição objetiva dos cursos oferecidos pela UEM, no *Campus* Regional de Ivaiporã. Para informações mais detalhadas, acesse a internet, em www.uem.br, na opção Cursos de Graduação.

CURSO	TURNO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Educação Física	Integral	3610 h/a	presencial	Licenciado em Educação Física	Min.: 4 anos Máx.:7 anos	Os Estágios Supervisionados I e II serão realizados nas 3ª e 4ª séries em período integral
História	Noturno	3372 h/a	presencial	Licenciado em História	Min.: 4 anos Máx.:8 anos	Estágio Supervisionado Obrigatório: 480 h/a
Serviço Social	Noturno	3000 h/a	presencial	Bacharel em Serviço Social	Min.:4 anos Máx.:7 anos	Os Estágios Supervisionados serão realizados no período integral

Observações:

- as disciplinas específicas da modalidade de bacharelado dos cursos de licenciatura poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante deste Manual;
- as informações acima foram repassadas pelos respectivos departamentos.

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá *on line* a um questionário cujas informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e classificação do candidato. Responda todas as questões das páginas 12 a 15, considerando sua situação atual. Assinale apenas uma alternativa por questão.

01 - Qual o seu sexo?

- 01) Masculino.
- 02) Feminino.

02 - Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

- 01) Menos de 16 anos.
- 02) 16 anos.
- 03) 17 anos.
- 04) 18 anos.
- 05) 19 anos.
- 06) 20 anos.
- 07) 21 anos.
- 08) De 22 a 25 anos.
- 09) De 26 a 30 anos.
- 10) Mais de 30 anos.

03 - Qual o seu estado civil?

- 01) Solteiro(a).
- 02) Casado(a).
- 03) Outro.

04 - Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

Observações:

- responda afirmativamente apenas se esta deficiência requerer um atendimento especial no dia da prova;
- a indicação de deficiência/necessidade especial **não dispensa** o candidato de requerer, junto à UEM/CVU, até o dia **14 de junho de 2010**, atendimento diferenciado para a realização das provas (formulário disponível em www.vestibular.uem.br, na opção Atendimento especial para realização das provas).

- 01) Não.
- 02) Deficiência auditiva.
- 03) Deficiência física.
- 04) Deficiência visual total.
- 05) Deficiência visual parcial.
- 06) Paralisia cerebral.
- 07) Deficiência múltipla.
- 08) Outra.

05 - Qual o Estado em que você nasceu?

- 01) Paraná.
- 02) Santa Catarina.
- 03) Rio Grande do Sul.
- 04) São Paulo.
- 05) Mato Grosso.
- 06) Mato Grosso do Sul.
- 07) Outro.

06 - Onde você reside permanentemente?

- 01) Maringá.
- 02) Outra cidade do Estado do Paraná situada na região noroeste.
- 03) Cidade do Estado do Paraná não situada na região noroeste.
- 04) Cidade do Estado de Santa Catarina.
- 05) Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.
- 06) Cidade do Estado de São Paulo.
- 07) Cidade do Estado do Mato Grosso.
- 08) Cidade do Estado do Mato Grosso do Sul.
- 09) Cidade situada em Estado não relacionado nos itens anteriores.

- 07 - Qual a localização de sua residência?
01) Zona urbana.
02) Zona rural.
- 08 - Qual o nível de instrução do seu pai?
01) Sem escolaridade.
02) Ensino fundamental/1.º grau incompleto.
03) Ensino fundamental/1.º grau completo.
04) Ensino médio/2.º grau incompleto.
05) Ensino médio/2.º grau completo.
06) Superior incompleto.
07) Superior completo.
08) Pós-graduação
09) Não sei informar.
- 09 - Qual o nível de instrução de sua mãe?
01) Sem escolaridade.
02) Ensino fundamental/1.º grau incompleto.
03) Ensino fundamental/1.º grau completo.
04) Ensino médio/2.º grau incompleto.
05) Ensino médio/2.º grau completo.
06) Superior incompleto.
07) Superior completo.
08) Pós-graduação
09) Não sei informar.
- 10 - Qual a renda mensal de sua família?
01) Até um salário mínimo.
02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos.
03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos.
04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos.
05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos.
06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos.
07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos.
08) Mais de vinte salários mínimos.
- 11 - Você e/ou seus pais têm casa própria?
01) Sim.
02) Não.
- 12 - Qual a sua participação na vida econômica da família?
01) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
02) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.
03) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
04) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
05) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 13 - Durante o curso superior, você terá que trabalhar?
01) Sim, mas apenas nos últimos anos.
02) Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
03) Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
04) Não sei.
05) Não.
- 14 - Como você realizou seus estudos de ensino fundamental/1.º grau?
01) Integralmente em escola pública.
02) Integralmente em escola particular.
03) Maior parte em escola pública.
04) Maior parte em escola particular.
05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 15 - Como você realizou ou está realizando o ensino médio (2.º grau ou equivalente)?
01) Integralmente em escola pública.
02) Integralmente em escola particular.
03) Maior parte em escola pública.
04) Maior parte em escola particular.
05) Em escolas comunitárias/CNEC.

16 - Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio (2.º grau ou equivalente)?

- 01) Antes de 2006.
- 02) 2006.
- 03) 2007.
- 04) 2008.
- 05) 2009.
- 06) 2010.
- 07) Após o ano 2010.

17 - Em que turno você realizou ou está realizando o ensino médio (2.º grau ou equivalente)?

- 01) Integralmente no diurno.
- 02) Integralmente no noturno.
- 03) Maior parte no diurno.
- 04) Maior parte no noturno.
- 05) Outro.

18 - Em qual colégio de Maringá você está matriculado(a) atualmente?

- 01) Não estou matriculado(a) em colégio algum de Maringá.
- 02) CEEBJA - Prof. Manuel Rodrigues da Silva.
- 03) Colégio Adventista.
- 04) Colégio Anglo Drummond.
- 05) Colégio de Aplicação Pedagógica.
- 06) Colégio Dom Bosco.
- 07) Colégio Estadual Adaile M. Leite.
- 08) Colégio Estadual Alberto Byngton Junior.
- 09) Colégio Estadual Alfredo Maluf.
- 10) Colégio Estadual Branca da M. Fernandes.
- 11) Colégio Estadual Brasília Itiberê.
- 12) Colégio Estadual Duque de Caxias.
- 13) Colégio Estadual Gastão Vidigal.
- 14) Colégio Estadual João de Faria Pioli.
- 15) Colégio Estadual João XXIII.
- 16) Colégio Estadual Juscelino Kubitschek.
- 17) Colégio Estadual Presidente Kennedy.
- 18) Colégio Estadual Rodrigues Alves.
- 19) Colégio Estadual Santa Maria Goretti.
- 20) Colégio Estadual Sílvio M. Barros.
- 21) Colégio Estadual Tancredo Neves.
- 22) Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira.
- 23) Colégio Estadual Theobaldo M. Santos
- 24) Colégio Estadual Tomaz E. A. Vieira.
- 25) Colégio Estadual Unidade Polo.
- 26) Colégio Estadual Vinícius de Moraes.
- 27) Colégio Estadual Vital Brasil.
- 28) Colégio Graham Bell.
- 29) Colégio Marista.
- 30) Colégio Nobel.
- 31) Colégio Objetivo.
- 32) Colégio Paraná.
- 33) Colégio Platão.
- 34) Colégio Regina Mundi.
- 35) Colégio Santa Cruz.
- 36) Colégio Santo Inácio.
- 37) Colégio Sapiens.
- 38) Colégio Universitário.
- 39) Instituto de Educação Estadual.
- 40) Outro.

- 19 - Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?
- 01) Sim, por menos de 1 semestre.
 - 02) Sim, por 1 semestre.
 - 03) Sim, por 1 ano.
 - 04) Sim, por mais de 1 ano.
 - 05) Não.
- 20 - Qual o principal motivo que o levou a frequentar curso pré-vestibular?
- 01) Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
 - 02) Meu colégio prepara para o vestibular, mas o curso pré-vestibular ensina os “macetes”.
 - 03) Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
 - 04) Meu colégio fez convênio com um curso pré-vestibular.
 - 05) Recebi bolsa no curso pré-vestibular.
 - 06) Por outro motivo.
 - 07) Não frequentei.
- 21 - Quantas vezes já prestou concurso vestibular?
- 01) Uma vez.
 - 02) Duas vezes.
 - 03) Três vezes.
 - 04) Quatro vezes.
 - 05) Cinco vezes ou mais.
 - 06) Nenhuma.
- 22 - Você iniciou algum curso superior?
- 01) Sim, mas não concluí.
 - 02) Sim, estou cursando.
 - 03) Sim, mas já concluí.
 - 04) Não.
- 23 - Qual o principal motivo que o levou a fazer vestibular na Universidade Estadual de Maringá?
- 01) É a única na cidade que oferece o curso pretendido.
 - 02) É a que oferece o melhor curso pretendido.
 - 03) É a que oferece o curso pretendido em horário adequado.
 - 04) O curso pretendido é pouco procurado, o que facilita a classificação.
 - 05) É de fácil acesso (proximidade de casa, prática locomoção etc.).
 - 06) Na realidade, gostaria de estudar em outra universidade.
 - 07) Por ser pública e gratuita, satisfazendo as condições socioeconômicas da família.
 - 08) Por ser pública, gratuita e de qualidade.
- 24 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
- 01) Horário mais compatível com outras atividades.
 - 02) O curso prepara para uma profissão condizente com minhas aptidões.
 - 03) O curso prepara para uma profissão com perspectiva de boa renda financeira.
 - 04) O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
 - 05) Outro.
- 25 - Como você soube da realização deste vestibular?
- 01) Colégio/Cursinho.
 - 02) Amigos/Parentes.
 - 03) Correspondência enviada pela UEM.
 - 04) Jornal.
 - 05) TV.
 - 06) Rádio.
 - 07) Panfleto.
 - 08) Cartaz.
 - 09) Outdoor.
 - 10) Internet.
 - 11) Outro.

Provas

Calendário das Provas

DATA	PROVA	HORÁRIO
18/07/2010	Conhecimentos Gerais	Das 08h50min às 13 horas
19/07/2010	Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação	Das 08h50min às 13 horas
20/07/2010	Conhecimentos Específicos	Das 08h50min às 13 horas

 **É OBRIGATÓRIA A ENTRADA EM SALA DE PROVAS ATÉ ÀS 08h50min. TRAGA, EM TODOS OS DIAS DE PROVAS, O SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.** 

Orientações para a realização das provas

- O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo, 60 minutos antes do início das provas. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Às **08h30min**, soará um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento de identificação. Ao entrar na sala, os candidatos serão submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- Às **08h50min**, soará outro sinal determinando o encerramento da entrada em sala e o início das provas. Nesse momento, será realizada a leitura das orientações para a realização da prova. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.
- O candidato realizará todas as provas no mesmo local e sua carteira será identificada com número de ordem, número de inscrição, nome, número de documento de identificação, curso, opção de língua estrangeira e número do gabarito. Qualquer divergência nessas informações, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala para as averiguações e os procedimentos necessários.
- Após o sinal de início de resolução da prova, às **09 horas**, o candidato deverá aguardar, pelo menos, **duas horas** para entregar a Folha de Respostas e o Caderno de Provas e retirar-se definitivamente da sala.
- Após o sinal de início da resolução da prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- Problemas nos cadernos de provas (sejam de impressão, de elaboração ou de falta de página) devem ser comunicados ao fiscal de sala. Em relação aos possíveis problemas de elaboração, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação dessa a todos os candidatos que realizaram a prova.
- Após 1 hora do início das provas, o candidato receberá a Folha de Respostas, na qual estarão registrados o seu nome, o número de ordem, o número da inscrição e o número da prova.
- O correto preenchimento da Folha de Respostas, a devolução desta e do caderno para a versão definitiva da Redação ao fiscal de sala são de inteira responsabilidade do candidato. Ao concluir a prova, o candidato deverá levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira.
- Utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente **caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa** (tipo Bic cristal).
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado a cada prova (4 horas).
- O candidato que não entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou caderno com a versão definitiva da Redação estará, automaticamente, eliminado do concurso.
- Os cadernos das provas não serão devolvidos ao candidato.
- Durante a realização das provas, é proibido o uso de dicionário, de calculadora eletrônica, bem como a consulta a qualquer material adicional. Também é proibido o uso de telefone celular, *notebook*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, *walkman*, *palmtop*, agenda eletrônica, boné, gorro, turbante, relógio, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares.
- É permitido deixar, sobre a carteira, bebidas e alimentos contidos em embalagens de pequeno volume, como chocolates e biscoitos, desde que previamente vistoriados pelos fiscais de sala.

- Durante a realização da prova, não é permitida a comunicação entre os candidatos ou com pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material entre os candidatos. O não cumprimento dessas orientações poderá acarretar o desligamento dos candidatos envolvidos e a anulação de sua respectiva prova. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso.
- Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude ou desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

Casos de desclassificação do vestibular

Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer em alguma das provas;
- obter nota zero na Prova 1;
- obter nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obter nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obter nota zero em Língua Estrangeira;
- obter nota zero em qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3;
- cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas;
- atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

Gabarito das questões de alternativas múltiplas

O gabarito das questões será divulgado no mesmo dia de realização da prova, às 15 horas, exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br.

Caberá pedido de reconsideração do gabarito das questões de alternativas múltiplas, mediante requerimento protocolizado junto à UEM/CVU, devidamente justificado, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito da Prova 3.

Composição, valoração e avaliação das provas

Composição

PROVAS	COMPOSIÇÃO
P1 Conhecimentos Gerais	40 questões de alternativas múltiplas elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do ensino médio: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela Universidade.
P2 Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação	<ul style="list-style-type: none"> • 15 questões de alternativas múltiplas de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; • 5 questões de alternativas múltiplas de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês, de acordo com a opção indicada na ficha de inscrição). Os enunciados das questões da Prova de Língua Estrangeira serão no mesmo idioma escolhido pelo candidato. Eventualmente, a prova poderá apresentar alguma questão com enunciado em Língua Portuguesa; • Redação: de 2 a 4 gêneros textuais. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela Universidade.
P3 Conhecimentos Específicos	40 questões de alternativas múltiplas referentes a duas matérias (sendo 20 questões de alternativas múltiplas para cada matéria), conforme Tabela de Matérias da Prova 3 (ver p. 19).

Valoração

As provas, com exceção da Redação, serão compostas por questões de **alternativas múltiplas**. As questões de alternativas múltiplas correspondem àquelas que contêm 5 proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero). Será atribuído o valor de 6,0 (seis) pontos a cada questão respondida totalmente correta.

As questões de alternativas múltiplas, desde que as alternativas assinaladas pelo candidato contenham pelo menos uma proposição verdadeira da questão e **nenhuma** proposição falsa, terão a valoração atribuída conforme tabela a seguir:

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

A Redação terá valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exigirá do candidato a elaboração de gêneros textuais. O candidato deverá produzir todos os gêneros constantes na prova, que poderão variar de 2 a 4, a cada concurso vestibular (ver lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação). No entanto, o valor total da Redação será sempre o mesmo: 120 pontos. Essa pontuação será distribuída entre os gêneros textuais solicitados, podendo variar de acordo com a complexidade e o tempo exigido para a produção de cada um. Será desclassificado o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na prova de Redação.

A fim de garantir a segurança na avaliação do Processo Seletivo, os cadernos da prova de Redação terão suas capas destacadas e receberão um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição. Dessa forma, impede-se a identificação do candidato pela banca de avaliação.

Avaliação da Redação

Não terão a Redação corrigida os candidatos que se enquadrarem em qualquer uma das seguintes situações: deixarem de comparecer a qualquer uma das provas; obtenham nota zero na Prova 1; nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; nota zero em Língua Estrangeira; nota zero em qualquer uma das matérias que compõem a Prova 3.

A avaliação da Redação é realizada por bancas de professores das áreas de Língua Portuguesa, Linguística e Literatura que recebem treinamento específico para a correção. Para garantir a objetividade no processo de avaliação, utilizam-se planilhas previamente elaboradas por especialistas, apresentando as possíveis respostas e a pontuação (total ou parcial) a ser atribuída para cada caso.

Na avaliação da Redação, serão observados os seguintes aspectos:

- a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- a organização na apresentação de ideias, em função do gênero textual solicitado;
- a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
- o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios estabelecidos por especialistas, considerando conteúdo e forma:

CONTEÚDO

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual, a partir da leitura da temática proposta na coletânea de textos ou em textos oferecidos como estímulo e apoio, bem como o atendimento às condições de produção estabelecidas no comando ou no enunciado de cada gênero.

TEMÁTICA	Avalia-se o desenvolvimento de temática pertinente ao gênero textual solicitado, observando-se os níveis de exauribilidade do tema, da pertinência e coerência entre as ideias apresentadas, da criatividade no estabelecimento das relações entre elas, a partir da coletânea de textos ou de textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita.
CUMPRIMENTO DO COMANDO	Avalia-se o atendimento às condições de produção expressas no comando ou no enunciado de cada gênero textual: assunto/tema, interlocutor, objetivo, finalidade, tempo, espaço, gênero textual.

FORMA

Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em função da materialização das ideias e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita.

ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	Avalia-se a estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para sua materialização ou textualização.
DESEMPENHO LINGÜÍSTICO	Avalia-se o desempenho linguístico, a partir da língua culta escrita, observando-se os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

A nota na prova de Redação será a soma das notas obtidas nos gêneros textuais solicitados. O candidato terá nota **ZERO** em qualquer um dos gêneros textuais se:

- não produzir o gênero textual solicitado;
- fugir à temática proposta na coletânea de textos ou nos textos oferecidos como estímulo e apoio à produção;
- apresentar desestruturação na organização textual, não permitindo a identificação do gênero textual solicitado;
- apresentar, na versão definitiva, identificação: nome ou nome completo e/ou sobrenome do candidato e/ou de parentes; assinatura;
- não apresentar seu texto na folha **VERSÃO DEFINITIVA** ou se entregar a prova em branco ou desenvolver o texto com letra ilegível; em forma de desenho; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens; com códigos alheios à língua portuguesa escrita; a lápis; à tinta, em cor diferente da azul ou preta.

Direito de uso das redações

As Provas de Redação do concurso vestibular da UEM e a produção textual dos candidatos serão de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, Língua Portuguesa, Literatura e Ensino de Língua Materna, com o objetivo de contribuir com as pesquisas das áreas e melhoria na qualidade dos ensinamentos fundamental, médio e superior.

A fim de preservar a identidade do candidato, em caso de sua utilização, os textos constantes das Provas de Redação não serão identificados e, dessa forma, serão repassados ao grupo de pesquisa solicitante; não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato sob qualquer meio; serão exclusivamente utilizados para pesquisas nas áreas especificadas, em cursos de extensão desenvolvidos por pesquisadores da UEM, destinados a professores dos três níveis de ensino – fundamental, médio e superior.

Matérias escolhidas pelos cursos de graduação para a realização da Prova 3

TABELA DE MATÉRIAS DA PROVA 3	
CURSOS	MATÉRIAS
Educação Física	Educação Física e História
História	Geografia e História
Serviço Social	História e Sociologia

Como preencher a Folha de Respostas

Tenha cuidado ao preencher a folha de respostas das questões de alternativas múltiplas, pois ela é personalizada e não será substituída em caso de erro ou de rasura cometidos pelo candidato. A folha de respostas é processada por meio de **leitura óptica**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preencher a folha de respostas, atente para o que segue:

- utilize **somente** caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal);
- para cada questão, você deverá preencher apenas dois alvéolos na folha de respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencha o alvéolo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencha o alvéolo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta página;

- o duplo preenchimento de alvéolos na mesma coluna implica a anulação da questão;
- preencha, por completo, cada alvéolo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilize as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊘ ⊙ ○

EXEMPLOS

Questão 07

Com relação à ginástica, assinale o que for **correto**.

- 01) A ginástica geral é uma manifestação gímnica que se fundamenta nas diversas ginásticas e em outros elementos da cultura corporal, como danças, jogos e práticas circenses.
- 02) A ginástica artística/olímpica, a ginástica rítmica e o trampolim são modalidades gímnicas que fazem parte do programa dos Jogos Olímpicos.
- 04) A ginástica artística é uma modalidade olímpica exclusivamente feminina.
- 08) São aparelhos oficiais da ginástica artística/olímpica: corda, arco, bola, maçãs e fita.
- 16) A ginástica rítmica é uma modalidade competitiva exclusivamente individual.

RESPOSTA: 03=01+02

03	07
	● 0
	① 1
	② 2
	③ ●
	4
	5
	6
	7
	8
	9

Questão 20

Considerando a história geral contemporânea, assinale o que for **correto**.

- 01) Segundo o historiador Eric J. Hobsbawn, o operariado surgiu no século XX, com a Revolução Russa de 1917.
- 02) No Brasil, o maior avanço na Legislação Trabalhista ocorreu na Primeira República (1889-1930), com a C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e com a criação do Ministério do Trabalho, em 1918.
- 04) O muralismo, movimento artístico e popular ocorrido no México após a Revolução de 1910, retratou, em grandes painéis pintados, a condição social da população indígena e dos pobres.
- 08) Juan D. Perón, na Argentina, e Lázaro Cardenas, no México, destacam-se pela promoção de reformas políticas, sociais e trabalhistas profundas em seus países.
- 16) A Constituição de 1988, no Brasil, obrigou o Estado a fazer uma reforma profunda na legislação trabalhista e sindical brasileira, que resultou na retirada de direitos dos trabalhadores.

RESPOSTA: 12=04+08

12	20
	0 0
	● 1
	② ●
	③ 3
	4
	5
	6
	7
	8
	9

Seleção e classificação

Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obtiver nota zero na Prova 1;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obtiver nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obtiver nota zero em Língua Estrangeira;
- obtiver nota zero em qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3.

O processo de seleção e classificação constituir-se-á das seguintes etapas:

- I - cálculo do desempenho dos candidatos nas questões de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3;
- II - seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III - cálculo do total dos escores padronizados por candidato;
- IV - classificação final dos candidatos por curso e turno;
- V - desempate.

O desempenho de que trata o item I é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3, gerando-se, assim, o escore final das questões objetivas (EFO).

A seleção de que trata o item II refere-se aos candidatos que obtiveram nota diferente de 0,0 (zero) nestas situações: nas questões da Prova 1, nas questões de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, nas questões de Língua Estrangeira e nas questões de cada uma das matérias que compõem a Prova 3.

Avaliada a Redação, atribui-se para cada candidato o Escore Final da Redação (EFR).

O cálculo total dos escores padronizados por candidato (EF) é obtido pela soma: EFO + EFR.

A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EFs.

O critério, para fins de desempate no EF, entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso e turno, será, pela ordem, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova 3;
- b) obtiver maior pontuação na Prova 2;
- c) obtiver maior pontuação na Prova 1;
- d) obtiver maior pontuação na Redação;
- e) for o de maior idade.

Preenchidas todas as vagas e tendo sido utilizados os critérios de desempate, o candidato cuja nota for igual a do candidato que ocupa a última vaga não terá direito à matrícula.

Todos os candidatos classificados (não cotistas e cotistas) compõem uma lista única de candidatos em cada curso. A convocação para o preenchimento das vagas em primeira chamada ocorre como segue: em cada curso, são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%); em seguida, serão preenchidas as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%) pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestaram o interesse em concorrer nessa categoria de ingresso. As convocações subseqüentes são realizadas seguindo os mesmos critérios da primeira chamada.

Resultado

A divulgação oficial do resultado será realizada no dia **06 de agosto de 2010**, às 10 horas, por meio de 2 listas:

I) LISTA DOS APROVADOS: lista dos candidatos aprovados no limite das vagas (primeira chamada), respeitando-se o Sistema de Cotas Sociais;

II) LISTÃO GERAL: lista com todos os candidatos inscritos (aprovados, classificados e reprovados).

Essas listas estarão disponíveis para consulta pública, em www.vestibular.uem.br, e conterão o desempenho individual em cada prova, o escore final, a classificação e a situação final do candidato (aprovado, classificado ou reprovado).

O candidato poderá consultar o seu desempenho nas provas acessando, também, o **Menu do Candidato**. As informações sobre desempenho individual dos candidatos estarão disponíveis do dia 06 a 31 de agosto de 2010. A UEM não enviará correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

Outras formas de divulgação do resultado

- A Rádio Universitária FM – 106,9 MHz divulgará, na mesma data e hora da divulgação oficial, a LISTA DOS APROVADOS.
- Demais rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.

O RESULTADO DO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2010 SERÁ VÁLIDO APENAS PARA O PERÍODO A QUE SE REFERE E SEUS EFEITOS CESSARÃO, DE PLENO DIREITO, COM O PRAZO FINAL DE REGISTRO E MATRÍCULA.

Informações importantes

- A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. O não pagamento da taxa de inscrição, a não postagem da documentação nos prazos estabelecidos ou o envio da documentação de forma incompleta ou irregular acarretará o indeferimento da inscrição.
- O controle do comparecimento à prova será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Será eliminado o candidato que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou em suas proximidades.
- Será eliminado, ainda, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que cometer fraude, utilizar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas.
- A UEM não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Em hipótese alguma, haverá revisão de prova do concurso vestibular, mas caberá pedido de reconsideração do gabarito de respostas das provas, devidamente justificado, mediante requerimento protocolizado junto à CVU, até 24 horas após a publicação em edital do gabarito da prova. Esse pedido será analisado por uma banca de revisão designada pela CVU.
- O candidato, ao inscrever-se no concurso vestibular, declara que tem pleno conhecimento e concorda com as regras que regem o processo.
- O resultado do Concurso Vestibular de Inverno 2010 – *Campus* Regional de Ivaiporã ficará disponível no site da CVU pelo período de 5 anos.
- O candidato, no ato de sua inscrição, fica cientificado de que, na eventualidade da ocorrência de algum sinistro ou razão de força maior durante o transporte das provas, ou ainda, da ocorrência de danos irreparáveis no material durante seu transporte, que impeça a correção das provas já realizadas, fará jus à devolução, pela UEM, do valor da taxa de inscrição já paga e ao seu desligamento do concurso.
- Caberá recurso somente em caso de transgressão às disposições constantes das Normas do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Maringá, o qual deverá ser interposto perante a Comissão Central do Vestibular, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do respectivo concurso.
- O resultado do Concurso Vestibular de Inverno 2010 – *Campus* Regional de Ivaiporã será válido apenas para o período a que se refere, e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

Programa das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar num curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento à memorização de fórmulas e definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e interpretar dados e fatos.

O candidato ao concurso vestibular da UEM deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas; capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros; deve demonstrar possuir conhecimentos básicos nas diferentes áreas do conhecimento humano; capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e ter conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

ARTES

A prova de artes terá como objetivo avaliar os conhecimentos básicos do candidato no que se referem às artes visuais/plásticas, às músicas, às artes cênicas, à arquitetura e ao cinema. O candidato deverá demonstrar capacidade de relacionar tais expressões artísticas com os diversos contextos históricos, socioculturais e políticos envolventes.

1. Definições de arte e suas funções ao longo da História.
2. As expressões artísticas no Mundo Antigo e Medieval.
3. As expressões artísticas na Época do Renascimento.
4. As expressões artísticas do Barroco ao Século XIX.
5. Arte Moderna: do Impressionismo à Arte Computacional.
6. Os Movimentos de Vanguardas no Brasil: do Modernismo aos dias atuais.
7. O cinema no Brasil: da Chanchada aos dias atuais.
8. A música popular e seus estilos na história do Brasil contemporâneo.
9. Arte e Mídia: Indústria Cultural e Meios de Comunicação.

BIOLOGIA

1. Biologia Celular

- 1.1 Composição química das células: água, sais mineiras, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos.
- 1.2 Estrutura, composição química e função dos seguintes componentes celulares: membrana plasmática, glicocálix, parede celular; citoesqueleto; centríolos; cílios e flagelos; retículo endoplasmático liso e rugoso, ribossomos; complexo golgiense; mitocôndrias; lisossomos; vacúolos, plastos e núcleo (envoltório nuclear, cromatina e nucléolos).
- 1.3 Ciclo celular: interfase e mitose.
- 1.4 Meiose e reprodução sexuada.
- 1.5 Diferenciação celular.

2. Diversidade dos Seres Vivos

- 2.1 Regras de nomenclatura e classificação.
- 2.2 Caracterização de vírus, de moneras, de protistas, de fungos, de plantas e de animais.
- 2.3 Morfologia e fisiologia animal: revestimento, sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento.
- 2.4 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal: morfologia externa dos órgãos vegetativos e reprodutivos; tecidos vegetais; morfologia interna dos órgãos vegetativos; morfologia, reprodução, sistemática e ciclos de vida de algas e de fungos; caracterização, reprodução, sistemática e ciclos de vida de briófitas, de pteridófitas, de gimnospermas e de angiospermas; processos energéticos (fermentação, fotossíntese e respiração); a célula vegetal e as trocas com o meio; processos de absorção e de transporte de substâncias orgânicas e inorgânicas; transpiração e gutação; crescimento e desenvolvimento.

3. Genética e Evolução

- 3.1 Leis mendelianas.
- 3.2 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos (ABO, Rh e MN).
- 3.3 Interações gênicas, noções de herança quantitativa.
- 3.4 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.
- 3.5 Natureza do material genético e mutação: estrutura dos ácidos nucleicos (DNA e RNA); código genético; síntese de proteínas; mutação e agentes mutagênicos.

- 3.6 Teoria cromossômica da herança: genes, cromossomos, genes ligados, mapas genéticos e recombinação; determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo; cariótipo humano e noções das principais aberrações cromossômicas.
- 3.7 Evolução e genética de populações: origem da vida; teorias lamarckista, darwinista e sintética; fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg; mecanismos de evolução (isolamento e especiação).
- 3.8 Engenharia Genética.

4. Ecologia

- 4.1 Os seres vivos e o ambiente: indivíduos e espécies; produtores, consumidores e decompositores; tolerância a fatores físicos e químicos.
- 4.2 Populações: densidade; dinâmica de populações; padrões de crescimento das populações; oscilações e flutuações; população humana; demografia; crescimento e causas.
- 4.3 Comunidades: riqueza e diversidade; relações ecológicas; relações inter e intra-específicas (competição, herbivoria, predação, parasitismo, comensalismo e mutualismo); dinâmica de comunidades e sucessão.
- 4.4 Ecossistemas: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; equilíbrio dos ecossistemas; fluxo de energia e de matéria; pirâmides ecológicas; produtividade; ciclos biogeoquímicos (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo); os grandes ecossistemas terrestres e aquáticos; os ecossistemas brasileiros.
- 4.5 O ser humano e os fatores de desequilíbrio ambiental: conservação e degradação ambiental; poluição do ar, da água e do solo; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; alteração das comunidades bióticas; introdução e extinção de espécies.

5. Noções Elementares de Saúde

- 5.1 Conceitos: saúde-doença.
- 5.2 Nutrição: necessidades alimentares.
- 5.3 A dinâmica das doenças infecciosas: epidemia-endemia.
- 5.4 Doenças parasitárias no homem: viroses, protozoonoses e verminoses.
- 5.5 A saúde e o consumo de drogas.
- 5.6 Principais doenças sexualmente transmissíveis.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Aspectos socioculturais na educação física

- 1.1 Dimensões histórico-sociais e políticas da educação física e de suas manifestações corporais (jogos, danças, esportes, ginásticas e lutas).
- 1.2 Educação física e suas relações com lazer e tempo livre.
- 1.3 Corpo, manifestações corporais e mídia.
- 1.4 A educação física frente à diversidade étnico-racial, de gênero e de pessoas com necessidades especiais.

2. Educação física e cultura corporal

- 2.1 Esportes individuais e coletivos: aspectos históricos, sociológicos e técnico-táticos.
- 2.2 As manifestações ginásticas na atualidade: expressão artístico-cultural e técnica, características e desportivização.
- 2.3 Dança e educação física: manifestações dançantes e suas relações com arte, estética e educação.
- 2.4 As lutas na educação física: aspectos culturais e desportivos.
- 2.5 Relações entre jogo, brincadeira, brinquedo e ludicidade na sociedade capitalista.

3. Atividade física e saúde

- 3.1 Padrões de beleza, saúde e performance: estética, substâncias químicas e doenças psicossomáticas.
- 3.2 Potencialidades e limites da relação entre atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde.
- 3.3 Adaptações e ajustes anatomofisiológicos do exercício e da atividade física.
- 3.4 Hábitos saudáveis e qualidade de vida: atividade física e nutrição.

FILOSOFIA

1. Filosofia e Cultura

- 1.1 A estrutura da Ética
 - 1.1.1 Virtude e Felicidade na antiguidade clássica.
 - 1.1.2 Contextualismo e Universalismo.
 - 1.1.3 Escravidão e Democracia.
- 1.2 Teologia
 - 1.2.1 Fé e Razão.

- 1.2.2 As provas da existência de Deus.
- 1.2.3 Filosofia Muçulmana e Cristã.
- 1.3 Política
 - 1.3.1 A fundação do Estado de Direito.
 - 1.3.2 Socialismo e Liberalismo.
 - 1.3.3 Pluralismo e Totalitarismo.
- 1.4 Modernidade e Secularização
 - 1.4.1 Esfera pública e Esfera privada.
 - 1.4.2 Iluminismo.
 - 1.4.3 Individualismo e Cidadania.
- 1.5 Estética
 - 1.5.1 O Belo e a Obra de arte.
 - 1.5.2 Apolíneo e Dionisíaco.
 - 1.5.3 Indústria Cultural.

2. Filosofia, Razão e Linguagem

- 2.1 Lógica
 - 2.1.1 Indução.
 - 2.1.2 Dedução.
 - 2.1.3 Argumentação.
- 2.2 O problema do conhecimento
 - 2.2.1 Ceticismo.
 - 2.2.2 Racionalismo e Empirismo.
 - 2.2.3 Paradigmas científicos e Falibilismo.
- 2.3 A Linguagem e a Razão
 - 2.3.1 Mito e Poesia.
 - 2.3.2 Saber e Poder.
 - 2.3.3 Razão instrumental e Razão prática.
- 2.4 O problema dos Universais
 - 2.4.1 Realismo.
 - 2.4.2 Nominalismo.
 - 2.4.3 Conceitualismo.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

- 1.1 Noções de Medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores.

2. Mecânica

- 2.1 Cinemática. Movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimento circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre.
- 2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias.
- 2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas.
- 2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência.
- 2.5 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos.
- 2.6 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler.
- 2.7 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos.

3. Termologia

- 3.1 Termologia. Temperatura e lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor

específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos.

4. Ótica e Ondas

- 4.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e Princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz.
- 4.2 Óptica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. convergência de uma lente e diopia. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano.
- 4.3 Óptica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.

5. Eletricidade

- 5.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores.
- 5.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica.
- 5.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenóides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère.
- 5.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. Campo elétrico induzido. Auto-indução. Indutores e indutância.
- 5.5 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. Radioatividade, fissão e fusão nuclear. Interações fundamentais e partículas elementares. Noções de Relatividade.

GEOGRAFIA

A Lei estadual número 15918/2008, de 12/08/2008, exige que 20% das questões de geografia sejam sobre o Paraná. Estas questões podem também incluir atualidades sobre o Paraná.

1. Representação geográfica

- 1.1 Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, figuras, fotografias, imagens de satélites e demais produtos de representação de fatos geográficos.
- 1.2 Uso e aplicação de escala cartográfica e escala geográfica (local, regional, global) como instrumentos de localização e de distribuição dos fenômenos naturais e humanos.

2. Compreensão dos fenômenos espaciais na escala local, regional, nacional e global

- 2.1 Fatores geográficos de ordem física e biogeográfica na organização do espaço:
- gênese e transformação do relevo;
 - características do clima e dinâmica climática;
 - bacias hidrográficas e sua utilização;
 - tipos de vegetação e de solos;
 - domínios morfoclimáticos.
- 2.2 Processos de formação e de transformação das paisagens e dos territórios, tendo em vista os fatores geográficos de ordem humana e econômica:
- distribuição e dinâmica da população;
 - organização do espaço agrário;
 - organização do espaço industrial: processos e dinâmica atual;
 - urbanização, organização do espaço e funções urbanas;
 - produção de conhecimentos, transformações tecnológicas e o mundo do trabalho;
 - organização espacial das redes de comunicação e das atividades comerciais;
 - a questão ambiental nos meios rural e urbano.

3. Contextualização sociocultural e geografia política

- 3.1 Os blocos de poder e as configurações territoriais.
- 3.2 Desigualdades regionais.
- 3.3 Globalização da economia.
- 3.4 O papel das diferentes culturas na organização do espaço geográfico.

HISTÓRIA

A Lei estadual número 15918/2008, de 12/08/2008, exige que 20% das questões de história sejam sobre o Paraná. Estas questões podem também incluir atualidades sobre o Paraná.

1. Antiguidade Ocidental Greco-Romana

- 1.1 Democracia, cidadania e escravidão.
- 1.2 Cultura da pólis.
- 1.3 A expansão romana e a política imperial.
- 1.4 A crise do século III d.C.

2. O Ocidente na Idade Média

- 2.1 A sociedade feudal.
- 2.2 A economia medieval.
- 2.3 O Estado e a Igreja.
- 2.4 Cultura e saber.

3. História Moderna e Contemporânea

- 3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.
- 3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.
- 3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.
- 3.4 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.
- 3.5 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.
- 3.6 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.
- 3.7 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.
- 3.8 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.
- 3.9 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.
- 3.10 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.
- 3.11 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.
- 3.12 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.
- 3.13 A América Latina no século XX.
- 3.14 As grandes guerras e as revoluções no século XX.
- 3.15 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.
- 3.16 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.
- 3.17 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.
- 3.18 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.
- 3.19 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.
- 3.20 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.

4. História do Brasil

- 4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.2 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.
- 4.3 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.4 A consolidação da república oligárquica.
- 4.5 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.6 Estado e sociedade no período populista.
- 4.7 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.
- 4.8 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.
- 4.9 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.

5. História do Paraná

- 5.1 Da colonização aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL

A prova de língua estrangeira terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato para a compreensão de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira. Espera-se do candidato o conhecimento de um vocabulário fundamental e dos aspectos gramaticais básicos da língua estrangeira, com conhecimentos de estratégias de leitura como a compreensão do sentido global do texto, a localização de ideias centrais no texto, a identificação de palavras cognatas. Tais conhecimentos serão verificados a partir de um ou mais textos de padrão contemporâneo. Os textos que integrarão a prova não privilegiarão área alguma de conhecimento.

A prova será constituída de questões de compreensão textual e questões de gramática e de vocabulário pertinentes ao(s) texto(s). As questões de compreensão textual exigem familiaridade com diferentes tipos de texto e conhecimento dos recursos expressivos da língua. As questões gramaticais baseiam-se nos programas dos ensinos fundamental e médio.

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa terá como objetivo avaliar a capacidade de o candidato ler e interpretar textos de diferentes níveis de linguagem, perceber as relações estruturais da modalidade culta escrita (o sistema ortográfico vigente, as relações morfossintáticas e semânticas entre os fatos da língua), estabelecer relações entre os textos e os contextos a que se referem, bem como reconhecer o emprego de recursos linguísticos utilizados na sua organização. Para tanto, a prova contemplará questões de leitura e interpretação e questões gramaticais, a partir do(s) texto(s) selecionado(s).

1. Fonética e Fonologia de Língua Portuguesa

2. Ortografia

3. Morfologia

3.1 Classes de palavras: flexão nominal de gênero, de número e de grau; flexão verbal regular e irregular.

4. Sintaxe

- 4.1 Concordância nominal e verbal.
- 4.2 Regência nominal e verbal.
- 4.3 Colocação de pronomes.
- 4.4 Uso do acento grave indicativo de crase.
- 4.5 Análise sintática.
- 4.6 Funções das palavras que e se.

5. Emprego de Sinais de Pontuação

6. Semântica

6.1 Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, denotação e conotação.

7. Estilística

7.1 Figuras e vícios da linguagem.

8. Funções de Linguagem

9. Variação Linguística

10. Função Textual dos Vocábulos

11. Estudo de Texto

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

As obras que constam deste programa deverão ser lidas integralmente, e essa leitura juntamente com o conhecimento técnico pedido a seguir serão cobrados nas questões de Literatura. Observe que a indicação de uma lista de obras específicas não impede que outros autores e/ou obras importantes da Literatura sejam solicitados na prova.

O candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais como:

- o que é e quais são os gêneros literários;
- reconhecer figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;

- na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;
- na poesia: versificação, metrificacão, rima, ritmo, sonoridade;
- periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira;
- Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

A lista de obras literárias é divulgada com antecedência e periodicamente sofre mudança em, aproximadamente, metade das obras sugeridas para leitura. A seguir, apresentamos a lista das obras literárias indicadas para este vestibular.

A seguir, apresentamos a NOVA lista das obras literárias indicadas para leitura.

Obras	Autores
<i>Contos Novos</i>	Mário de Andrade
<i>Dom Casmurro</i>	Machado de Assis
<i>Melhores poemas</i>	Gonçalves Dias
<i>Melhores poemas</i>	João Cabral de Melo Neto
<i>Melhores poemas</i>	Manuel Bandeira
<i>O calor das coisas</i>	Nélida Piñon
<i>O cobrador</i>	Rubem Fonseca
<i>Poemas escolhidos</i>	Cláudio Manuel da Costa
<i>Senhora</i>	José de Alencar
<i>Triste fim de Policarpo Quaresma</i>	Lima Barreto

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

- 1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.
- 1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.
- 1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

2. Razões e Proporções

- 2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e descontos simples.

3. Funções

- 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
- 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
- 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
- 3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
- 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
- 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

4. Polinômios

- 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.

5. Equações Algébricas

- 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus).
- 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

7. Análise Combinatória e Probabilidades

- 7.1 Problemas de contagem.
- 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

8. Geometria Plana

- 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3 Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

9. Geometria Espacial

- 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.
- 9.2 Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.
- 9.3 Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

10. Trigonometria

- 10.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.
- 10.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$ radianos e outros ângulos notáveis.
- 10.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.
- 10.5 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

11. Geometria Analítica

- 11.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.
- 11.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
- 11.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

QUÍMICA

1. Matéria e Energia

- 1.1 Estados físicos; substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; elementos químicos; compostos químicos e simbologia química.

2. Átomos, Moléculas e Íons

- 2.1 Massas atômica, molecular e molar; volumes atômico, molecular e molar; número de Avogadro.

3. Gases

- 3.1 Estudo dos gases e noções gerais da teoria cinética dos gases.

4. Estrutura do Átomo

- 4.1 Modelos atômicos; números atômico e de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; fenômenos radiativos; aplicações.

5. Configuração Eletrônica

- 5.1 Orbitais atômico e molecular; configuração geométrica dos orbitais s e p; potencial de ionização; afinidade eletrônica e eletronegatividade.

6. Classificação Periódica dos Elementos Químicos

6.1 Periodicidade das propriedades; períodos e famílias; classificação dos elementos.

7. Ligação Química e Estrutura Molecular

7.1 Ligações covalente, iônica e metálica; polaridade e momento dipolar; hibridização sp , sp^2 e sp^3 ; geometria molecular; propriedades gerais das substâncias moleculares, iônicas e metálicas.

8. Funções Inorgânicas

8.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura, propriedades físicas, químicas e aplicações; ácidos e bases segundo Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

9. Reações Químicas

9.1 Tipos principais; balanceamento, cálculos estequiométricos e número de oxidação.

10. Soluções

10.1 Conceito; classificação; concentração; titulometria; indicadores; noções de colóides; propriedades coligativas.

11. Termoquímica

11.1 Calores de reação; fenômenos energéticos e suas aplicações.

12. Cinética Química

12.1 Velocidade das reações químicas e os fatores que a influenciam; catálise e energia de ativação.

13. Equilíbrio Químico

13.1 Conceito; constantes de equilíbrio; lei da ação das massas; princípio de Le Châtelier e deslocamento do equilíbrio.

14. Equilíbrio Iônico

14.1 Conceito; equilíbrio iônico da água (pH e pOH); hidrólise; soluções-tampão; produto de solubilidade; grau e constante de ionização.

15. Eletroquímica

15.1 Potencial de oxi-redução; pilhas; eletrólise e leis de Faraday.

16. Cadeias Carbônicas e suas Classificações

17. Funções Orgânicas

17.1 Conceito, classificação e nomenclatura.

18. Isomeria Plana e Espacial

18.1 Quiralidade, configuração e conformação.

19. Efeitos Indutivo e Ressonância

20. Tipos de Reações Orgânicas

20.1 Substituição; adição; eliminação; oxidação; redução; saponificação; desidratação e polimerização.

21. Aromaticidade e Regra de Hückel

22. Propriedades Físicas, Químicas e Aplicações de

22.1 Hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos;

22.2 Haletos de alquila e arila;

22.3 Álcoois e fenóis;

22.4 Éteres;

22.5 Aldeídos e cetonas;

22.6 Ácidos carboxílicos e seus derivados;

22.7 Aminas.

23. Noções de Química Aplicada

23.1 Tratamento de água e de esgoto; poluição; polímeros; alimentos; agroquímica e petróleo.

REDAÇÃO

A prova de Redação exige do candidato a produção de dois a quatro textos em determinados gêneros textuais. A lista dos gêneros textuais é divulgada com antecedência e, periodicamente, sofre mudança, mantendo parte dos gêneros textuais solicitados. A prova de redação é o principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, compreender e de expressar-se por escrito sobre um determinado assunto, além de avaliar o domínio e o conhecimento dos mecanismos da língua culta.

A seguir, apresentamos a lista dos gêneros textuais que poderão ser solicitados para a produção da redação neste vestibular.

1. Artigo de opinião.
2. Carta de reclamação.
3. Carta do leitor.
4. Conto.
5. Fábula.
6. Notícia.
7. Relato.
8. Reportagem.
9. Resposta argumentativa.
10. Resposta interpretativa.
11. Resumo.
12. Texto instrucional.

SOCIOLOGIA

1. O surgimento da Sociologia

- 1.1 A consolidação do capitalismo e as revoluções do século XVII e XVIII
- 1.2 A constituição da perspectiva sociológica e a análise da sociedade capitalista

2. Instituições sociais e as relações entre indivíduo e sociedade

- 2.1 Família
- 2.2 Religião
- 2.3 Escola
- 2.4 Estado

3. O trabalho e a produção social do mundo

- 3.1 Classes sociais
- 3.2 Estratificação social
- 3.3 As relações de trabalho em diferentes sociedades
- 3.4 Modos de produção
- 3.5 Transformações no mundo do trabalho

4. Poder, Política e Estado

- 4.1 Formação e transformações do Estado Moderno
- 4.2 Formação e transformações do Estado Brasileiro
- 4.3 Política e Sociedade: ideologia, dominação, representações de poder, cidadania e movimentos sociais

5. Desenvolvimento Econômico

- 5.1 As transformações no espaço urbano e rural
- 5.2 Desigualdades regionais
- 5.3 Desigualdades sociais

6. Diversidade Étnica

- 6.1 Cultura
- 6.2 Identidades
- 6.3 Grupos étnicos

7. Cultura midiática e relações sociais

- 7.1 Indústria cultural e cultura de massas
- 7.2 Gostos e estilos de vida
- 7.3 Culturas erudita e popular

Matrícula e chamadas subsequentes*

Para maiores esclarecimentos, procure a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no bloco 109, *Campus* Universitário em Maringá, ou pelos telefones (44) 3011-4574 e (44) 3011-4241, no seguinte horário de atendimento: das 08h às 11h e das 13h30min às 17h ou, ainda, pelo *site*: www.daa.uem.br.

Matrícula e chamadas subsequentes: orientações e procedimentos

Atenção Candidato! Não basta ser aprovado no vestibular. É preciso ficar atento aos prazos e horários para formalizar sua matrícula.

O processo de matrícula e o acompanhamento das chamadas subsequentes são de inteira responsabilidade do candidato, que deve atentar-se às orientações e escala de matrícula constantes deste Manual. A UEM não envia aviso algum aos candidatos classificados para solicitação de vagas nem convoca nominalmente candidatos subsequentes. Leia atentamente os procedimentos.

A solicitação de vagas nas chamadas subsequentes obedece prazos e horários preestabelecidos. Observe a escala de matrícula e de solicitação de vagas no item 10 deste Manual.

Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos referentes à matrícula de aprovados no limite das vagas (1.^a chamada) e a chamadas para solicitação de vagas (2.^a e demais chamadas), a publicação de editais, de calendário de matrícula e de solicitação de vagas são efetuados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br. A matrícula e a solicitação de vaga são concretizadas somente com a geração do Comprovante de Matrícula e Comprovante de Solicitação de Vaga pelo sistema, sendo recomendada sua gravação e impressão.

A UEM não se responsabiliza por solicitações de vaga e matrículas não recebidas e não registradas por motivos de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a geração e a impressão de Comprovante de Matrícula e de Solicitação de Vaga. O Núcleo de Informática da UEM mantém controle sobre os acessos ao sistema e conectividade da rede de comunicação nos prazos e nos horários estabelecidos para matrícula e solicitação de vaga.

Os **procedimentos e as orientações para matrícula e a documentação necessária são diferenciados** para os **candidatos classificados no concurso vestibular nas vagas do sistema universal** (vagas gerais) e para os candidatos classificados nas vagas do **sistema de cotas sociais** (vagas específicas). Fique atento!

De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea a UEM procederá o cancelamento da matrícula na forma da lei. Na UEM, o artigo 41 do Regimento Geral veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, mesmo que em turno e câmpus diferentes.

1. Orientações gerais sobre o sistema de matrícula e chamadas de subsequentes do sistema universal e do sistema de cotas sociais

- 1.1 A convocação e a matrícula de candidatos aprovados no concurso vestibular da UEM obedecem aos seguintes procedimentos, **sempre via internet**:
- 1.2 Com a publicação do resultado do concurso vestibular, ficam convocados os candidatos classificados no sistema universal e no sistema de cotas sociais até o limite de vagas ofertadas em cada sistema para o curso, correspondendo à **1.^a chamada**. Os candidatos classificados devem efetuar a matrícula no prazo estabelecido para esta chamada. Aquele que não efetuar matrícula perde o direito à vaga.
- 1.3 As vagas dos candidatos convocados na 1.^a chamada que não efetivarem matrícula são publicadas na **2.^a chamada**, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até às 9 horas do dia da publicação do Edital da 2.^a chamada. As vagas serão publicadas em separado: vagas do sistema universal e vagas do sistema de cotas sociais.

* As informações que seguem foram fornecidas pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

- 1.4 Para a **3.ª e demais chamadas** são observados os mesmos procedimentos do item 1.3, sempre que ocorrer vaga no curso, observado o prazo máximo para a última chamada de subsequentes, previsto no calendário acadêmico e de matrícula.
- 1.5 Os candidatos subsequentes da 2.ª e demais chamadas devem efetuar solicitação de vaga no dia e no horário estabelecidos para cada chamada. Atenção para as orientações contidas neste Manual e no edital de cada chamada. O candidato classificado como subsequente deve ficar atento aos prazos para solicitação de vaga, devendo efetuar solicitação em todas as chamadas, desde que sua classificação seja sempre posterior à do último candidato matriculado. A ocupação das vagas na 2.ª e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato no vestibular, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada.
- 1.6 Caso não existam candidatos em lista de espera do sistema de cotas sociais, as vagas são ocupadas por candidatos do sistema universal, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação geral publicada na divulgação do resultado do concurso vestibular.
- 1.7 Preenchidas as vagas do sistema de cotas sociais, o candidato classificado em lista de espera continua a concorrer, também, às vagas do sistema universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral, publicada na divulgação do resultado do vestibular.
- 1.8 O candidato convocado para matrícula pelo sistema de cotas sociais que não efetivá-la é eliminado da condição de cotista, passando a integrar apenas a lista geral para convocações de subsequentes, observada a classificação geral, publicada na divulgação do resultado do vestibular.
- 1.9 O candidato do sistema universal e do sistema de cotas sociais, classificado como subsequente no limite das vagas publicadas na lista geral, que deixar de efetuar a solicitação de vaga ou que não efetuar sua matrícula perde o direito à vaga de subsequente, ficando eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.

2. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no sistema universal – 1.ª e demais chamadas

- 2.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no Menu do Aluno. Fique atento ao Calendário de Matrícula da 1.ª chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.ª e demais chamadas, publicado neste Manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deve, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
 1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no edital referente à chamada e no Manual de Matrícula;
 3. clicar no link próprio para matrícula de aprovados no vestibular;
 4. digitar o número de inscrição no vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição do vestibular e clicar em confirmar;
 5. digitar o número do CPF;
 6. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 7. imprimir os Termos de Responsabilidade de documentação pendente, se for o caso;
 8. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo com os demais documentos à DAA;
 9. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula e comprovação de renda à DAA. A colagem da etiqueta no envelope é obrigatória, mesmo que em envelopes de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
 10. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
 11. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.
- 2.2. **Atenção:** a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

3. Documentação para matrícula de candidatos classificados no sistema universal – 1.ª e demais chamadas

- 3.1 Concluída a efetivação da matrícula, via internet, e de posse das etiquetas de endereçamento (item 2.1, 9), o candidato deve encaminhar, até a data estabelecida, via Correios ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, sempre com comprovante de encaminhamento, a seguinte documentação à DAA:
 1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 2. uma fotocópia autenticada da Cédula de identidade;
 3. uma fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 4. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;

5. uma fotocópia autenticada do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar do verso do histórico escolar, devem ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente;
 6. Termo de Compromisso de Documentação Pendente, no caso de o candidato não estar de posse de algum documento. O referido termo é gerado pelo sistema e deve ser impresso e assinado;
 7. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 3.2. A colagem da etiqueta no envelope com a documentação é obrigatória, mesmo que em envelopes de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato.

4. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no sistema de cotas sociais – 1.ª e demais chamadas

4.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no Menu do Aluno. Fique atento ao Calendário de Matrícula da 1.ª chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.ª e demais chamadas, publicado neste Manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deve, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:

1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br e clicar no sistema de matrícula, na opção Sistema de Cotas Sociais;
2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no edital referente à chamada, no Manual de Matrícula e sobre o Sistema de Cotas Sociais;
3. digitar o número da inscrição no vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição do vestibular. Clicar em confirmar;
4. digitar o número do CPF;
5. preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
6. preencher o Formulário Grupo Familiar, informando todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar, para efeito de composição da renda familiar mensal per capita;
7. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
8. imprimir o Formulário Grupo Familiar;
9. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo com os demais documentos à DAA;
10. imprimir os Termos de Responsabilidade de documentação pendente, se for o caso;
11. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula e comprovação de renda à DAA;
12. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
13. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.

4.2. **Atenção:** a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

4.3 Para **efetuar a matrícula**, o candidato classificado no Sistema de Cotas Sociais deve comprovar os seguintes requisitos:

1. ter cursado todas as séries do ensino fundamental e médio completo em escola da rede pública de ensino de todo o território nacional:
 - a) consideram-se escolas da rede pública de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público;
 - b) o candidato que tiver cursado o ensino fundamental ou médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer vagas no Sistema de Cotas Sociais.
2. seja proveniente de família cuja renda mensal *per capita* não exceda o valor de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição ao concurso vestibular. A comprovação da renda familiar é verificada pela análise da documentação a ser encaminhada pelo candidato até a data estabelecida no calendário de matrículas;
3. não seja portador de diploma de curso superior.

5. Documentação para matrícula de candidatos classificados no sistema de cotas sociais – 1.ª e demais chamadas

5.1 Concluída a efetivação da matrícula *on line* e de posse das etiquetas de endereçamento (item 4.1, 11), o candidato deve encaminhar, até a data estabelecida, via Correios ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, sempre com comprovante de encaminhamento, a seguinte documentação à DAA:

1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;

2. uma fotocópia autenticada da Cédula de identidade;
 3. uma fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 4. uma fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou de casamento;
 5. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A falta desse documento implica o cancelamento da matrícula no sistema de cotas sociais;
 6. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no sistema de cotas sociais;
 7. documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções no item 6 deste manual;
 8. documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções no item 7 deste manual;
 9. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
 10. Termo de Responsabilidade de documentação pendente, no caso de o candidato não estar de posse de algum documento, exceto os referentes aos itens 5.1,5; 5.1,6; 5.1,7 e 5.1,8. O referido Termo é gerado pelo sistema e deve ser impresso e assinado.
- 5.2 Os históricos escolares a que se referem os itens 5.1, 5 e 5.1, 6 devem comprovar que o candidato cursou integralmente todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio em escolas públicas de todo o território nacional, com indicação do Município e de Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso o nome da instituição, identificando se a mesma é pública municipal, estadual ou federal.
- 5.3 No caso de os históricos escolares não apresentarem o nome das instituições de ensino por extenso ou fazerem clara referência da condição pública da instituição, o candidato deve apresentar comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal.
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações solicitadas nos formulários de Informações Socioeconômicas, Grupo Familiar e Cadastro de Dados Pessoais, bem como o envio da documentação solicitada e, por conseguinte, a comprovação da renda familiar, para caracterização da condição de candidato em desvantagem socioeconômica.
- 5.5 Constatada a irregularidade no histórico escolar do ensino fundamental ou no histórico escolar do ensino médio, descaracterizando o candidato ao Sistema de Cotas Sociais, fica dispensada a avaliação da documentação quanto à comprovação da renda familiar, sendo, nesse caso, cancelada a matrícula do candidato no sistema de cotas sociais.
- 5.6 A documentação encaminhada pelo candidato referente à comprovação do grupo e da renda familiar é avaliada pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, para homologação ou não da matrícula, conforme dispõe a Portaria do Gabinete do Reitor/UEM n.º 233/2009-GRE, de 23 de março de 2009.
- 5.7 A apresentação de documentos não idôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante, implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

6. Documentos para identificação dos membros do grupo familiar do candidato do sistema de cotas sociais

- 6.1 Entende-se como **grupo familiar**, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente: 1) sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro(a); g) filho(a); h) enteado(a); i) irmão(ã); j) avô(ó). 2) usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que: a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar; b) para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.
- 6.2 Entende-se como **renda bruta mensal familiar** a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato. Da renda bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, esse deve comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de nulidade de sua matrícula. O candidato que informar grupo familiar com o qual não resida terá sua matrícula cancelada.

- 6.3 Para a **identificação de cada membro do grupo familiar**, são documentos comprobatórios, salvo em caso de dúvida pela comissão de cotas da UEM, um dos seguintes:
1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública;
 2. Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 6.4 Para a **comprovação de residência**, salvo em caso de dúvida pela comissão de cotas da UEM, pode-se utilizar um dos seguintes documentos:
1. contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
 2. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
 3. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
 4. declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF;
 5. demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Receita Federal do Brasil – RFB;
 6. fatura de cartão de crédito;
 7. extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança;
 8. extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
 9. extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
 10. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

7. Documentos para comprovação de renda familiar do candidato do sistema de cotas sociais

- 7.1 Para a **comprovação da renda familiar**, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro do grupo familiar, podendo a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, em caso de dúvida, solicitar mais de um documento a quaisquer dos membros do grupo familiar, dentre os seguintes:
1. no caso de **assalariados**:
 - a) três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
 - b) seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão;
 - c) seis últimos contracheques, no caso de pagamento de hora extra;
 - d) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento – DAI;
 - e) carteira de trabalho e previdência social – CTPS registrada e atualizada;
 - f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - g) extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
 2. no caso de **atividade rural**:
 - a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento – DAI;
 - b) declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
 - c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
 - d) notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
 3. para **aposentados e pensionistas**:
 - a) três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos;
 - b) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento – DAI;
 - c) extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.
 4. para **autônomos**:
 - a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento – DAI;
 - b) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
 - c) guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
 5. para **profissionais liberais**:
 - a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento – DAI;
 - b) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
 - c) guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.

6. para **sócios e dirigentes de empresas**:

- a) três últimos contracheques de remuneração mensal;
- b) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou Declaração Anual de Isento – DAI;
- c) declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

7. no caso de **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**:

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento – DAI;
- b) contrato de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

8. Informações complementares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do sistema universal e do sistema de cotas sociais

8.1 Se o candidato aprovado for aluno ou ex-aluno da UEM, exceto formados, deve providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, cópia ou número do seu registro acadêmico – RA, informando essa situação. Deve encaminhar o “Requerimento de Matrícula”, devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto os documentos específicos para candidatos do sistema de cotas sociais.

8.2 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (exceto os específicos do sistema de cotas sociais), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo, é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.

8.3 Exceto para candidatos do sistema de cotas sociais, o histórico escolar do ensino médio ou equivalente pode ser substituído, temporariamente, pelos seguintes documentos, devendo o candidato apresentá-lo no prazo estabelecido, sob pena de anulação da matrícula:

1. diploma registrado do ensino de 2.º grau com habilitação profissional ou ensino médio profissionalizante, ou diploma de curso superior (uma fotocópia autenticada);
2. certificado/atestado/declaração de conclusão do ensino médio, expedido pelo colégio (uma fotocópia autenticada);
3. histórico escolar de curso superior ou declaração/atestado de conclusão de curso superior (uma fotocópia autenticada).

8.4 Título de eleitor e documento militar: não há necessidade de encaminhar cópia, porém as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula Cadastro de Dados Pessoais.

8.5. Candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar:

1. Carteira de Identidade para estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
2. duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
3. certidão de nascimento ou de casamento com tradução em língua portuguesa (1 fotocópia autenticada);
4. documento de conclusão de escolaridade equivalente ao ensino médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).

8.6 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao ensino médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.

8.7 Candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deve apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.

8.8 À DAA e à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, a qualquer tempo, reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir dos mesmos a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.

8.9 Qualquer cidadão, candidato ou não, também pode suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por candidato ao Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação

consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir do último dia da matrícula da respectiva chamada.

- 8.10 No caso de decisão do Pró-Reitor de Ensino ou de dúvida suscitada por terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada o direito de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações. A não apresentação de documento que satisfaça a condição de cotista no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação implica a perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas Sociais.
- 8.11 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que cursaram integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino, que possuem renda per capita familiar inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional e que não tenham concluído curso de graduação, de acordo com as instruções contidas neste Manual. Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo, a matrícula é cancelada. Caso o aluno tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM.

9. Procedimentos para solicitação de vaga e matrícula na 2.^a e demais chamadas de candidatos do sistema universal e do sistema de cotas sociais

- 9.1 Realizadas as matrículas da 1.^a chamada, não sendo preenchidas as vagas, essas são publicadas para as *Chamadas de Solicitação de Vaga – 2.^a* e demais chamadas, para solicitação pelos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas dos candidatos que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até às 9 horas do dia da publicação do edital da 2.^a e demais chamadas, até o prazo previsto no calendário para a última chamada. As vagas são publicadas em separado: vagas do sistema universal e vagas do sistema de cotas sociais.
- 9.2 A solicitação de vaga é o ato pelo qual o candidato classificado como subsequente demonstra interesse em concorrer às vagas publicadas na 2.^a e demais chamadas. Podem solicitar vaga os candidatos que tenham classificação posterior à do último candidato habilitado a efetuar matrícula na chamada anterior.
- 9.3 O candidato classificado como subsequente que deixar de solicitar vaga na chamada cuja classificação o habilitaria a efetuar matrícula perde o direito à vaga e à condição de classificado em lista de espera, sendo eliminado do processo de solicitação de vaga nas chamadas posteriores. O candidato classificado como subsequente deve ficar atento aos prazos, sendo obrigatória a solicitação de vaga em cada chamada, desde que sua classificação seja sempre posterior à do último candidato habilitado à matrícula.
- 9.4 A ocupação das vagas na 2.^a e demais chamadas obedece rigorosamente à ordem de classificação do candidato obtida na divulgação do resultado do vestibular. A ordem de classificação do candidato dentre os que solicitarem vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.
- 9.5 Para a solicitação de vaga, o candidato, no prazo e nos horários estabelecidos, deve proceder da seguinte forma:
1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 2. acessar o relatório de sobra de vagas e verificar a existência de vaga no curso para o qual prestou vestibular. São publicadas vagas para o vestibular de inverno e de verão;
 3. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no Edital referente à chamada;
 4. clicar no link próprio para solicitação de vaga, no formulário de vagas publicadas;
 5. digitar o número da inscrição no vestibular, a data de nascimento e o número do documento informado no ato da inscrição do vestibular (RG ou outro documento); clicar em confirmar;
 6. imprimir ou gravar o comprovante de solicitação de vaga;
 7. acompanhar o resultado da solicitação no prazo estabelecido;
 8. sendo aprovado, efetuar a matrícula no prazo estabelecido, conforme as orientações do sistema de matrícula e as contidas no Edital da chamada de solicitação de vaga.
- 9.7. **Atenção:** a solicitação de vaga só é concretizada com a geração do comprovante de Solicitação de Vaga, sendo recomendada a sua impressão.
- 9.8. No caso de o candidato ter sido classificado nos concursos vestibulares de inverno e de verão, existindo vaga, pode-se efetuar solicitação para os dois concursos vestibulares e, no caso de aprovação como subsequente nos dois concursos, deve-se efetuar apenas uma matrícula. Constatada a existência de duas matrículas, mesmo que em cursos ou turnos diferentes, a DAA procede ao cancelamento da matrícula referente ao vestibular de inverno.

10. Calendário de matrícula da 1.^a chamada e de solicitação de vaga e matrícula da 2.^a e demais chamadas - sistema universal e do sistema de cotas sociais

10.1 Para não perder os prazos estabelecidos e, conseqüentemente, a vaga no curso e para que sua matrícula seja efetuada com sucesso, fique atento às seguintes orientações:

1. verifique o **calendário de matrícula da 1.^a chamada**;
2. fique atento ao **calendário das chamadas para solicitação de vaga – 2.^a e demais chamadas**, o calendário das chamadas define as seguintes datas:
 - a) data de publicação de vagas;
 - b) prazo para solicitação de vaga;
 - c) data de publicação dos resultados das solicitações;
 - d) prazo para efetivação da matrícula;
 - e) prazo para postagem da documentação de matrícula;
 - f) data de liberação do horário de aulas do aluno, via e-mail, para consulta e impressão.

10.2 Todos os procedimentos referentes aos eventos constantes do calendário de matrícula, item 10.3, são efetuados via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br e obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:

1. horário de início e liberação do acesso ao sistema para solicitação/matricula: 14 horas do prazo inicial do evento;
2. horário final de acesso ao sistema para solicitação/matricula: 23 horas e 59 minutos da data final do evento.

10.3 Calendário de Matrícula da 1.^a Chamada e para Solicitação de Vaga e Matrícula dos candidatos classificados como subseqüentes na 2.^a e demais chamadas.

Concurso Vestibular - Inverno 2010 para ingresso no ano letivo de 2010

Eventos	Prazos
> Inscrição, via Internet	de 7 a 14/6/2010
> Envio da documentação e pagamento da taxa	até 15/6/2010
> Divulgação das inscrições não homologadas	2/7/2010
> Consulta aos locais de prova pela Internet	2/7/2010
> Provas - Realização	18 a 20/7/2010
> Resultado - Publicação na Internet, a partir das 14 horas	06/08/2010

Matrícula de classificados e solicitação de vagas de subseqüentes

- 1.^a chamada: classificados no limite das vagas	
> Efetivação de matrícula via internet	de 11 a 13/8/2010
> Postagem da documentação de matrícula via Correios	até 16/8/2010
> Horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail UEM e Menu do Aluno	a partir de 16/8/2010
- 2.^a chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subseqüentes	
> Publicação do Edital de vagas na internet	16/08/2010
> Solicitação de vaga via internet	16 e 17/8/2010
> Publicação do resultado da solicitação na internet	18/8/2010
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	18 e 19/8/2010
> Postagem da documentação via Correios	até 20/8/2010
> Horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail UEM e Menu do Aluno	a partir de 20/8/2010
- 3.^a chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subseqüentes	
> Publicação do Edital de vagas na internet	23/8/2010
> Solicitação de vaga via internet	23 e 24/8/2010
> Publicação do resultado da solicitação na internet	25/8/2010
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	25 e 26/08/2010
> Postagem da documentação via Correios	até 27/8/2010
> Horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail UEM e Menu do Aluno	a partir de 27/8/2010
- 4.^a chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subseqüentes	
> Publicação do Edital de vagas na internet	30/8/2010
> Solicitação de vaga via internet	30 e 31/8/2010
> Publicação do resultado da solicitação na internet	1/9/2010
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	1 e 2/9/2010
> Postagem da documentação via Correios	até 3/9/2010
> Horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail UEM e Menu do Aluno	a partir de 3/9/2010

11. Outras informações

11.1 Todo candidato aprovado ou classificado para solicitação de vaga fica advertido do que segue:

1. a observância dos prazos previstos para matrícula, solicitação de vaga e encaminhamento da documentação exigida é de sua inteira responsabilidade;
2. todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, à solicitação de vaga, à matrícula, à consulta de resultados, ao calendário de matrícula, a chamadas e a demais procedimentos são publicados e efetuados exclusivamente via internet. Eventuais comunicações da DAA ao candidato referente ao processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste Manual;
3. a entrega dos documentos solicitados neste Manual não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA;
4. a apresentação de documentos não idôneos para matrícula, a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico do aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou por seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-os às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
5. a concretização da matrícula e da solicitação de vaga implica o conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
6. o candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, matrícula e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independente de qualquer comunicação pela DAA;
7. a DAA procederá à análise da documentação apresentada, perdendo o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar documentos solicitados ou se for constatada irregularidade ou falsificação de documento.

Objetos perdidos

A UEM/CVU não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

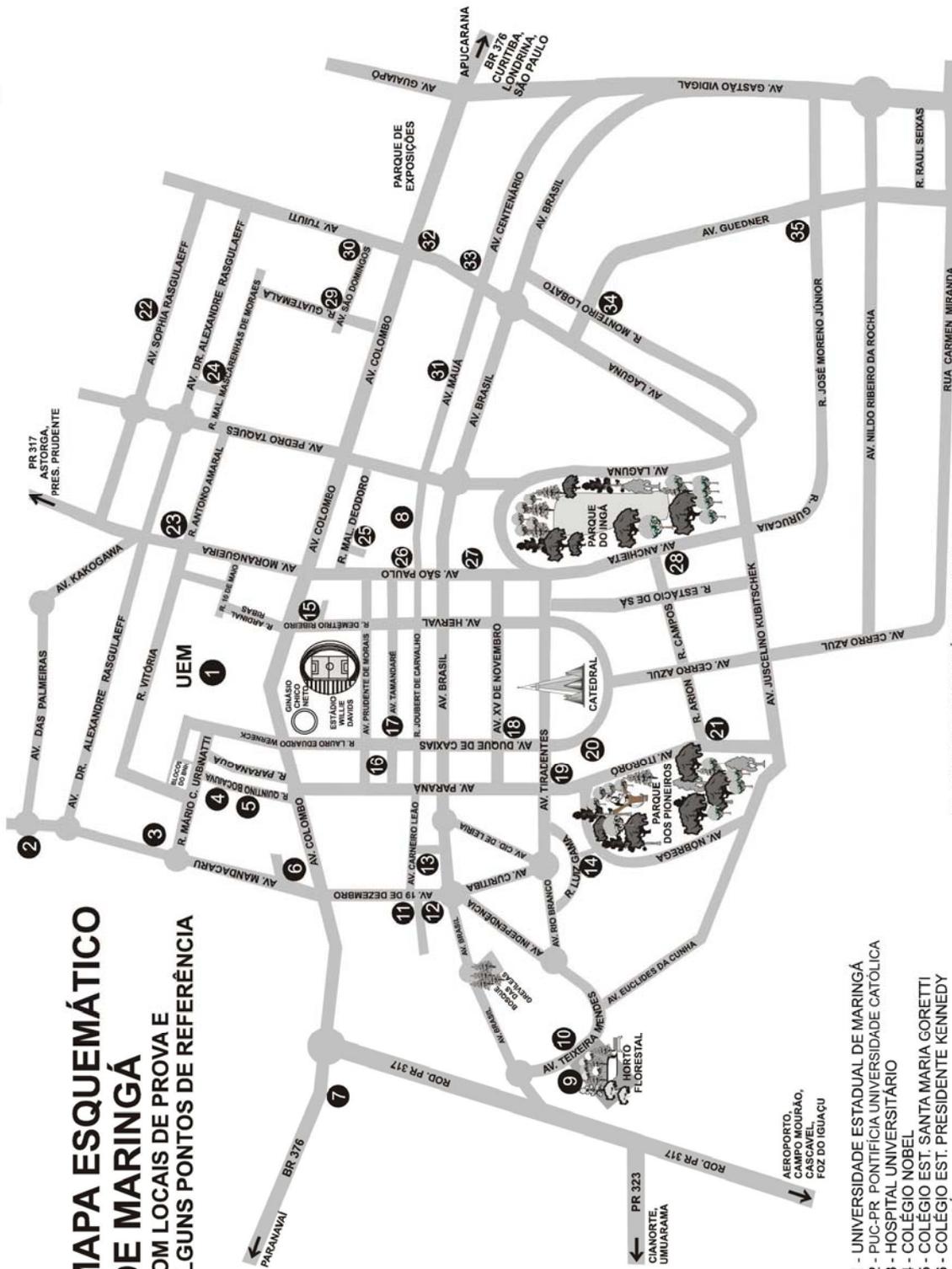
Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias; após esse período, serão encaminhados para a seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do *Campus*. Você pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo *e-mail* vestibular@uem.br. Para contato com a seção de Achados e Perdidos, ligue (44) 3011-4270 ou acesse a página dessa seção www.pcu.uem.br/achados_perdidos.php.

Telefones úteis

Telefones de utilidade e para emergências – Maringá	
UEM	3011-4040
CVU	3011-4450
DAA (matrícula)	3011-4241
Hospital Universitário da UEM	3011-9100
Disque Ambulância (Samu)	192
Corpo de Bombeiros	193
Detran	0800-643-7373 ou 3220-7550
Polícia Civil	197 ou 3225-6899
Polícia Federal	194 ou 3220-1400
Polícia Militar	190 ou 3261-5100
Delegacia da Mulher	3224-6192
Terminal Rodoviário Municipal	3901-1989
Aeroporto	3366-3838
TCCC (transporte urbano)	0800-44-4043

MAPA ESQUEMÁTICO DE MARINGÁ

COM LOCAIS DE PROVA E ALGUNS PONTOS DE REFERÊNCIA



- 1 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
- 2 - PUC-PR PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
- 3 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
- 4 - COLÉGIO NOBEL
- 5 - COLÉGIO EST. SANTA MARIA GORETTI
- 6 - COLÉGIO EST. PRESIDENTE KENNEDY
- 7 - UNINGÁ
- 8 - UNIFAMMA
- 9 - COLÉGIO EST. JUSCELINO KUBITSCHEK
- 10 - TEATRO CALILL HADDAD
- 11 - ESCOLA EST. GERARDO BRAGA
- 12 - COLÉGIO SANTA CRUZ
- 13 - COLÉGIO PLATÃO
- 14 - COLÉGIO ADVENTISTA
- 15 - COLÉGIO EST. DR. GASTÃO VIDIGAL
- 16 - COLÉGIO PARANÁ / FACULDADES MARINGÁ

- 17 - TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO
- 18 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 19 - COLÉGIO MARISTA
- 20 - INSTITUTO EST. DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ
- 21 - COLÉGIO EST. BRASÍLIO ITIBERE
- 22 - COLÉGIO EST. UNIDADE PÓLO
- 23 - COLÉGIO EST. RODRIGUES ALVES
- 24 - COLÉGIO EST. DUQUE DE CAXIAS
- 25 - COLÉGIO EST. VITAL BRASIL
- 26 - SHOPPING AVENIDA CENTER
- 27 - SHOPPING MARINGÁ PARK
- 28 - COLÉGIO REGINA MUNDI
- 29 - COLÉGIO EST. JOÃO DE FARIA PIOLI
- 30 - COLÉGIO EST. BRANCA DA MOTA FERNANDES
- 31 - COLÉGIO SANTO INÁCIO
- 32 - SHOPPING CIDADE
- 33 - RODOVIÁRIA MUNICIPAL
- 34 - COLÉGIO EST. JOÃO XXIII
- 35 - CESUMAR / COLÉGIO OBJETIVO